

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS EFETIVOS Nº 01/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2020, PUBLICADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal nº. 047/2023, de 18 de setembro de 2023, publicada em 20 de setembro de 2023 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE e ainda **CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0000440-91.2025.8.17.3260, em trâmite na Vara Única da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE, **CONVOCA PARA A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICA**, para atestar a **APTIDÃO** para o exercício do cargo, os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I e II, deste Edital, de conformidade com as condições:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital 01/2026, após receberem a convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista – PE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital (21/05/2026 à 19/06/2026), de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação da documentação constante no Anexo II, deste Edital.
2. Os candidatos que não comparecerem e não se manifestarem serão declarados desistentes do concurso público, sem direito à segunda chamada. Sendo assim, a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista terá o direito de convocar o candidato subsequente.
3. A convocação para avaliação da junta médica não ensejará obrigatoriedade na nomeação do candidato convocado ao cargo.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Rua Raimundo Coimbra Filho, nº 131, Senador Paulo Guerra – Santa Maria da Boa Vista/PE
– CEP 56380-000

PABX: (087) 3869-4141 – CNPJ: 10.358.182/0001-20

ANEXO I

CONVOCADOS

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

ORDEM	CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	Assistente de Consultório Dentário	ELISANGELA DA SILVA SANTOS MARTINS	2ª
2	Assistente de Consultório Dentário	MARIA EDUARDA DA SILVA NASCIMENTO	3ª
3	Assistente de Consultório Dentário	ISABELA SWELLEN FEITOSA	4ª
4	Assistente de Consultório Dentário	MARIA ERIKA DE LIMA	5ª
5	Assistente de Consultório Dentário	NADJANE FREIRE OLIVEIRA BRITO	6ª
1	Assistente Social	TAMIRES SUED TEIXEIRA ARAUJO	2ª
2	Assistente Social	JOSELMA PRICILA GOMES DE AS	3ª
1	Bioquímico	EZEQUIEL GOMES DE FREITAS	2ª
1	Enfermeiro	DANILA DOS SANTOS BARBOZA	2ª
2	Enfermeiro	PRISCILLA CRISTINA DE SÁ LANDIM GONCALVES	3ª
3	Enfermeiro	RAFAELA DE OLIVEIRA XAVIER	4ª
4	Enfermeiro	IOLANDA MARIA HOLANDA MELO MEDRADO	5ª
5	Enfermeiro	RAQUEL OLIVEIRA XAVIER	6ª

6	Enfermeiro	MELBA EUGENIA LUSTOSA RODRIGUES	7ª
7	Enfermeiro	MAILSON XAVIER ALVES	8ª
8	Enfermeiro	DANIELLE MILENNE PRINCIPE NUNES	9º
1	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	JANISTORP PEREIRA DE SÁ	2º
2	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	INGRA RIBEIRO CAVALCANTI	3º
3	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	GUNTER MATEUS RAMOS SANTOS DUARTE	4º
4	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	LUCIANA SOCORRO DOS SANTOS	5º
5	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	ISABELA DE OLIVEIRA GOMES	6º
6	MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL	SELMO LEANDRO SANTOS	7º
1	Nutricionista	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA RODRIGUES	3ª
1	Odontólogo	BÁRBARA HELLEN LIMA DOS SANTOS	2ª
2	Odontólogo	LAURA FREIRE DE CARVALHO	3ª
3	Odontólogo	KALIANE DE SOUZA VIEIRA	4ª
4	Odontólogo	NATÁLIA GOMES GRACILIANO	5ª
5	Odontólogo	PATRÍCIA LIBÓRIO CAVALCANTI	6ª
6	Odontólogo	LUANA KAELINE DOS SANTOS ALVES	7ª
7	Odontólogo	ENISLANIO DA SILVA SANTOS	8ª
1	Psicólogo	CÍCERA NATÁLIA MENDES DE OLIVEIRA	3ª
1	Técnico de enfermagem	TALITA BRANDÃO PIONORIO LUSTOSA	2ª
2	Técnico de enfermagem	RONALDO SILVA MORAES	3ª
3	Técnico de enfermagem	ELISANGELA SILVA PALMEIRA	4ª

4	Técnico de enfermagem	LINDOIA SOUZA DA SILVA MEDRADO	5ª
5	Técnico de enfermagem	ANDREYNA BRAZ VIEIRA	6ª
6	Técnico de enfermagem	FABRICIA SOUZA SANTOS	7ª
7	Técnico de enfermagem	MARCOS FERREIRA RODRIGUES	8ª
8	Técnico de enfermagem	CÍCERA FABIANA DA SILVA	9ª
9	Técnico de enfermagem	MARIA JOSEANE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	10ª
10	Técnico de enfermagem	MARIA DIAS BISPO	11ª
11	Técnico de enfermagem	ANDRESSA KELE RODRIGUES DE SOUZA	12ª
12	Técnico de enfermagem	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	13ª
13	Técnico de enfermagem	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	14ª
14	Técnico de enfermagem	REGIVAN SOLONE SOARES	15ª
15	Técnico de enfermagem	WIRLLA ALVES DE SOUZA	16ª
16	Técnico de enfermagem	MARINALVA DE ARAUJO SILVA	17ª
17	Técnico de enfermagem	ROSINALVA FREIRE DE SA CARDOSO	18ª
18	Técnico de enfermagem	JANIELE FERREIRA SANTIAGO	19ª
19	Técnico de enfermagem	ROSEANE DIAS LIMA	20ª
20	Técnico de enfermagem	MILLENA RODRIGUES COELHO	21ª
21	Técnico de enfermagem	DANIELY KECI DOS SANTOS	22ª
1	Técnico em radiologia	HÉRYCLES NOVAES BARROS RAMOS	2ª
2	Técnico em radiologia	ITAMAR PALMEIRA DOS SANTOS	3ª

3	Técnico em radiologia	FRANCISCA VALDENICE MARTINS	4ª
---	-----------------------	--------------------------------	----

ANEXO II

DA ENTREGA E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 01/2026, após a publicação da convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação das seguintes documentações:

- I-Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial com foto, comprovando idade mínima de 18 (dezoito) anos e nacionalidade brasileira, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II-Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III-Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, conforme o caso;
- IV-Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovantes de votação das últimas eleições;
- V-Certificado de Reservista ou comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino;
- VI-Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme exigência do cargo;
- VII-Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de regularidade profissional, quando exigido para o exercício do cargo;
- VIII-Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias;
- IX-Cartão ou comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando houver;
- X-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF dos dependentes;
- XI- Declaração de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
- XII- 03 (três) fotos 3x4, iguais, coloridas e recentes;
- XIII-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo para o qual foi convocado(a);
- XIV-Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ou declaração de acumulação, quando for o caso;

XV-Declaração de que não sofreu penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar no exercício de cargo ou função pública;

XVI-Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

XVII-Dados bancários para fins de cadastramento funcional e pagamento da remuneração.

1.2 Os candidatos relacionados no Anexo I do Edital nº 01/2026, após a publicação da convocação, deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, situada à Rua Doutor Souza Filho, S/N, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para apresentação os seguintes exames admissionais junto com os documentos citados acima:

1. Hemograma completo;
2. Lipidograma completo;
3. Glicemia de jejum;
4. Teste luético (VDRL);
5. Sumério de urina (EAS);
6. Ureia e Creatinina;
7. TGO;
8. TGP;
9. GGT;
10. Eletrocardiograma com parecer cardiológico para candidatos acima de 40 anos;
11. Ultrassonografia recente para candidata gestante.

1.3 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1.4 É necessário apresentação dos documentos originais para conferência e cópias autenticadas, não sendo aceito cópias não autenticadas.

1.5 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, no prazo estipulado, de comprovação de preenchimento dos requisitos para investidura no cargo, será

declarado desistente do concurso público, sem direito à prorrogação de prazo para apresentação da referida documentação.